



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



RELAÇÃO DE GASTOS PERÍODO 01/02/2024 a 29/02/2024

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.109/2021 de 29 de novembro de 2021
EXERCÍCIO: 2024
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Aparecido Alves Moreira
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados Projeto Tiago Camilo

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	Nº doc	FONTES	VALOR
06/02/24	TARIFA BANCÁRIA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	T D DIN AG	141	Municipal	R\$ 1,50
23/02/24	CARTEIRINHAS	FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ	PIX	231207	Municipal	R\$ 4.766,00
26/02/24	TARIFA BANCÁRIA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MANUT CTA	0	Municipal	R\$ 55,00
29/02/24	JOSMAR DA SILVA PINHEIRO	KIT LANCHE	PIX	291120	Municipal	R\$ 1.800,00
29/02/24	SP LIFE HOSPITALAR EIRELI	MATERIAL DE LIMPEZA	PIX	291213	Municipal	R\$ 150,00
TOTAL						R\$ 6.772,50

Bastos, 22 de Março

Aparecido Alves Moreira
Presidente

a custeio do

DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO
06/02/24
23/02/24
26/02/24
29/02/24
29/02/24

ço de 2024